



**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**DSC – DIVISÃO DE DESPORTO**

**25º TROFÉU  
"CORRIDA DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE LOURES"**

**ÉPOCA  
2008/2009**

## **Introdução e Objectivos**

O Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures", é uma iniciativa já com tradição e perfeitamente consolidada no movimento associativo do nosso Concelho. Tem merecido grande adesão por parte dos praticantes e ao longo dos 24 anos da sua realização contribuiu para melhorar a qualidade organizativa das várias iniciativas que integram o calendário anual. Ao atingir a 25ª edição, reafirmamos os objectivos iniciais:

- Calendarizar de forma adequada as provas de atletismo, que se realizam no Concelho, organizadas por Associações Desportivas e Juntas de Freguesia, evitando que em cada fim-de-semana se realize mais do que uma iniciativa.
- Uniformizar, tanto quanto possível, os regulamentos técnicos utilizados, visando a sua orientação pelos regulamentos oficiais da modalidade, nomeadamente no que concerne aos escalões etários.
- Sistematizar os apoios concedidos pela Autarquia, com base em critérios precisos.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de organização de cada Associação Desportiva, através das reuniões de apoio técnico e do contacto interassociações desportivas.
- Detectar novos valores para a modalidade, através da regularidade demonstrada ao longo de uma época de atletismo.
- Premiar o trabalho desenvolvido pelas Associações Desportivas do Concelho, através da atribuição de prémios em material desportivo consoante a sua classificação.
- A 25ª edição desta iniciativa, a decorrer na época de 2008/2009 continua a ter os objectivos atrás enunciados e esperamos que continue a merecer a adesão e ampla participação de atletas e Associações Desportivas do nosso e de outros Concelhos.

## **1. ORGANIZAÇÃO**

a) A Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Loures promove em colaboração com as Associações Desportivas e Juntas de Freguesia do Concelho, o 25º Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures", iniciativa que agrupa e calendariza as várias provas de atletismo organizadas por estas entidades.

b) As Associações Desportivas do Concelho, que pretendam organizar uma prova integrada neste Troféu, deverão apresentar a sua candidatura, através de um boletim próprio fornecido pelo Município, e apresentado no decorrer do Encontro Anual de Associações desportivas com prática de atletismo a realizar durante o mês de Outubro de cada ano.

c) As normas regulamentares aqui inseridas, terão de ser obrigatoriamente respeitadas por todas as colectividades e grupos participantes.

d) As Associações desportivas organizadoras obrigam-se a realizar provas para as categorias de Juvenis, Juniores e Seniores, Femininos e Masculinos, Veteranos Masculinos e Veteranas Femininos, excepto quando se tratar de corrida única para todos os escalões com distância igual ou superior a 10 Quilómetros, caso em que ficam desobrigados de incluir a categoria de Juvenis e Juniores. Poderão ainda incluir provas para outros escalões etários, que serão considerados extra e não pontuarão para as classificações finais do Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures".

## **2. CALENDÁRIO DE PROVAS**

a) O Calendário de provas pode incluir iniciativas organizadas pelas Autarquias (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) e Associações Desportivas, podendo decorrer as competições entre os meses de Novembro de 2008 e Julho de 2009.

b) As provas poderão ser consideradas como "Prova Especial", Prova Pontuável "A", Prova Pontuável "B" ou como "Prova não pontuável", em função da capacidade organizadora dos seus promotores, demonstrada nas edições anteriores, e por imperativos de calendarização. Quando duas provas decorram na mesma data serão obrigatoriamente Provas Não Pontuáveis.

c) Os organizadores poderão promover provas de Estrada, Corta-Mato e Estafeta. As provas de Estafeta só poderão ser consideradas como "Prova não pontuável" ou como "Prova Especial não Pontuável".

d) O calendário final não deverá ter mais de 15 provas pontuáveis. Serão factores de distribuição das provas pontuáveis os seguintes:

- Melhor organização no ano anterior aferida pelo Ranking Concelhio de Organização de Provas.

**Provas Especiais:** O estatuto de prova especial destina-se a provas que pela sua qualidade organizativa e quantidade de participação, atinjam expressão nacional ou regional significativa. Para além dos critérios acima referidos, estabelece-se que será automaticamente atribuído o estatuto de Prova Especial, às provas que no ano anterior, tenham tido mais de 600 atletas classificados na prova principal ou 800 atletas no conjunto de todas as provas.

### **3. ESCALÕES ETÁRIOS e FORMAS DE PONTUAÇÃO**

a) Os escalões etários em vigor durante o 25º Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures" são idênticas às estipuladas pela Federação Portuguesa de Atletismo para a época de 2008/2009, ou seja:

Juvenis Femininos e Masculinos	-	1992/1993
Juniores Femininos e Masculinos	-	1990/1991
Seniores Femininos e Masculinos	-	1989 e anos anteriores
Veteranos Masculinos (M35)	-	35 a 39 anos
Veteranos Masculinos (M40)	-	40 a 44 anos
Veteranos Masculinos (M45)	-	45 a 49 anos

Veteranos Masculinos (M50)	-	50 a 54 anos
Veteranos Masculinos (M55)	-	55 a 59 anos
Veteranos Masculinos (M60)	-	60 a 64anos
Veteranos Masculinos (M65)		65 anos e mais
Veteranas Femininos (F35)	-	35 anos a 44 anos
Veteranas Femininas (F45)	-	45 a 54 anos
Veteranas Femininas (F55)	-	55 anos e mais

**NOTA: A IDADE DOS VETERANOS, RESPEITA AO DIA DA PROVA**

b) Os atletas em representação das Associações Desportivas do Concelho só poderão pontuar, desde que previamente inscritos através de boletim próprio.

c) Nenhum atleta poderá acumular pontuação competindo por equipas diferentes, nem competir em escalões diferentes do seu. A equipa do atleta que incorrer em infracção será desclassificada na prova em causa, assim como os seus atletas. Serão igualmente desclassificados os atletas que se apresentem com dorsais de outros atletas.

d) Os atletas filiados na Federação Portuguesa de Atletismo, não poderão participar em provas desta iniciativa em representação de Associações Desportivas diferentes daquela por onde se encontram inscritos. As irregularidades detectadas penalizarão as equipas infractoras, com a perda de pontuação de todos os seus atletas na referida prova.

e) Os atletas não federados depois de inscritos por uma Associação Desportiva, só poderão transitar para atletas individuais. Os atletas individuais poderão passar a representar uma Associação desportiva sem perda de pontuação obtida. As transferências referidas só poderão ocorrer uma vez por época.

f) Os atletas estrangeiros em representação das respectivas selecções nacionais não pontuam para efeitos de classificação final. Do facto beneficiarão os atletas classificados nos lugares seguintes. Os atletas que representem a

selecção nacional ou uma selecção regional, em qualquer das provas, acumulam pontos para a sua classificação final individual e colectiva.

g) Depois da homologação dos resultados de cada prova, não serão aceites protestos.

h) A pontuação em cada prova e escalão etário é a seguinte:

### **Provas Especiais**

1 <sup>o</sup>	-	24 Pontos
2 <sup>o</sup>	-	20 Pontos
3 <sup>o</sup>	-	18 Pontos
4 <sup>o</sup>	-	16 Pontos
5 <sup>o</sup>	-	14 Pontos
6 <sup>o</sup>	-	12 Pontos
7 <sup>o</sup>	-	10 Pontos
8 <sup>o</sup>	-	8 Pontos
9 <sup>o</sup>	-	6 Pontos
10 <sup>o</sup>	-	4 Pontos

### **Provas Pontuáveis “A”**

1 <sup>o</sup>	-	18 Pontos
2 <sup>o</sup>	-	16 Pontos
3 <sup>o</sup>	-	14 Pontos
4 <sup>o</sup>	-	12 Pontos
5 <sup>o</sup>	-	10 Pontos
6 <sup>o</sup>	-	8 Pontos
7 <sup>o</sup>	-	7 Pontos
8 <sup>o</sup>	-	6 Pontos
9 <sup>o</sup>	-	5 Pontos
10 <sup>o</sup>	-	4 Pontos

### **Provas Pontuáveis “B”**

1 <sup>o</sup>	-	12 Pontos
2 <sup>o</sup>	-	10 Pontos
3 <sup>o</sup>	-	9 Pontos
4 <sup>o</sup>	-	8 Pontos
5 <sup>o</sup>	-	7 Pontos
6 <sup>o</sup>	-	6 Pontos
7 <sup>o</sup>	-	5 Pontos

8º	-	4 Pontos
9º	-	3 Pontos
10º	-	2 Pontos

i) Cada equipa beneficiará de um ponto por atleta chegado à meta.

j) A classificação final, individual, em cada categoria, será efectuada com base nas melhores pontuações de cada atleta em 75% do total de provas integradas no Troféu. Em caso de empate de pontuação o desempate será efectuado pela verificação de melhores classificações (mais primeiros lugares ou na ausência destes, mais segundos e assim sucessivamente). Só serão premiados no final os atletas que tenham pontuado num mínimo de nove provas. Deste facto, beneficiam para efeitos de atribuição de prémio, os atletas que se classifiquem nos lugares imediatos.

l) Será vencedora final, absoluta, a equipa que obtiver maior pontuação, no conjunto das somas de todos os escalões, de acordo com as alíneas (h) e (i).

#### **4. PRÉMIOS**

a) Em cada prova serão da responsabilidade da entidade organizadora.

b) No final do Troféu, os prémios de classificação individual em cada escalão etário são os seguintes:

1º - Medalhão ou Placa e material desportivo no valor de 175 Euros

2º - Medalhão ou Placa e material desportivo no valor de 150 Euros

3º - Medalhão ou Placa e material desportivo no valor de 100 Euros

4º - Medalhão ou Placa e material desportivo no valor de 75 Euros

5º - Medalhão ou Placa e material desportivo no valor de 50 Euros

**Especial:** Serão premiados com o Prémio Regularidade, material desportivo no valor de 50 Euros, os oito melhores atletas que não se classifiquem nos cinco primeiros lugares, mas que somem pontuação superior a 60 pontos, desde que tenham pontuado num mínimo de 8 provas. Serão premiados no final do Troféu, os três primeiros atletas sub-23 (nascidos nos anos de 1989, 1988, 1987), incluídos no escalão de Seniores masculinos e femininos, com os seguintes valores em material desportivo: 1º 150 Euros; 2º 100 Euros e 3º

75 Euros. Estes prémios poderão ser acumuláveis com prémio de classificação no escalão de Seniores, mas só serão atribuídos desde que os atletas tenham pontuado num mínimo de oito provas.

c) Os prémios colectivos em disputa , são os seguintes:

- A equipa vencedora final absoluta receberá o Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures" - 2009.

- Troféu para a equipa com maior número de participantes no total de todas as provas, de acordo com o ponto 3, alínea g).
- Troféus às três melhores entidades organizadoras de acordo com o Ranking Concelhio de Organizadores de Provas.

### **PRÉMIO ESPECIAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO**

- 1ª Equipa - Material desportivo no valor de : 500 Euros
- 2ª Equipa - Material desportivo no valor de : 400 Euros
- 3ª Equipa - Material desportivo no valor de : 300 Euros
- 4ª Equipa - Material desportivo no valor de : 250 Euros
- 5ª Equipa - Material desportivo no valor de : 200 Euros
- Da 6ª à 10ª Equipa - Material desportivo no valor de: 100 Euros

## **5. APOIOS DO MUNICÍPIO**

Provas Pontuáveis A e B

A Câmara Municipal de Loures apoiará as Entidades organizadoras de provas da seguinte forma:

- Apoio Técnico
- Viatura de som
- Uma Taça (A atribuir à equipa 1ª classificada de cada prova.)

- Participação de 700 Euros para aquisição de prémios (taças, medalhões, medalhas, material gráfico e de divulgação e outros custos de organização).
- Envio de regulamento de todas as provas às Associações desportivas do Concelho.
- Fornecimento de dorsais.
- Divulgação através de anúncios nas revistas da especialidade e comunicados para os órgãos de comunicação social.
- Empréstimo de grades metálicas.

### **Provas Não Pontuáveis**

- Apoio Técnico.
- Viatura de som.
- 1 taça.
- 300 Euros para aquisição de prémios e divulgação gráfica.
- Fornecimento de dorsais.

## **6. ASPECTOS DIVERSOS**

- a) Os atletas inscritos mantêm durante a realização do Troféu, o mesmo número dorsal.
- b) Cada Entidade organizadora, obriga-se a enviar na semana imediata à realização da sua prova para a Câmara Municipal de Loures - Divisão de Desporto o seguinte:
  - Classificações informatizadas, com número de atletas classificados por escalão e número de atletas classificados por Associação desportiva.
- c) As entidades organizadoras não poderão cobrar qualquer taxa de inscrição aos atletas representantes das Associações desportivas do Concelho desde que estes se encontrem inscritos nas listas do Município, excepto as correspondentes ao valor do seguro de grupo.

d) Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela entidade organizadora desta iniciativa, a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Loures.

e) Prémio “O Melhor Espírito Desportivo”. Este prémio será atribuído por proposta de qualquer atleta, dirigente ou colectividade, participante em qualquer iniciativa do Troféu “Corrida das Colectividades do Concelho de Loures” e visa distinguir as atitudes de desportivismo praticadas durante a presente edição desta iniciativa. Poderá não ser atribuído caso não se verifiquem as condições que o justificam.

Loures, 31 de Outubro de 2008